

Câmaras**Ecoporanga****Retificação**

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO
Contrato Administrativo nº 001/2025
Dispensa Física nº 004/2025
Processo nº 9625/2025

Objeto: O objeto do presente Contrato é a "Aquisição de Combustível - Gasolina Comum para uso nos Veículos Oficiais desta Casa de Leis - Toyota Corolla GLI Flex 1.8, Placa OCY 4757 - RENAVAL nº 478551282 e Hyundai/Creta1Ta, Placa SYQ6J84 - RENAVAL nº 9BHPB81BBRP136079, no quantitativo de 8.000 (oito mil) litros para um período de 24 (vinte e quatro) meses", que serão fornecidos nas condições estabelecidas no Edital da Contratação Direta - Dispensa Física nº 004/2025, conforme especificações contidas no presente instrumento.
Data de Publicação no DIOES e na AMUNES: 09/04/2025

Onde se lê:

"Do valor: O preço unitário considerado para o fornecimento do combustível será o preço contido na Dispensa Física nº 004/2025, conforme fora adjudicado em favor da empresa licitante."

Leia-se:

"Do Preço: O valor total da contratação é de R\$ 53.520,00 (Cinquenta e três mil e quinhentos e vinte reais)."

Ecoporanga-ES, 16 de maio de 2025.

EDUARDO ALVES MUQUY
PRESIDENTE

Protocolo 1553204

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO
Contrato Administrativo nº 002/2025
Dispensa Física nº 002/2025
Processo nº 9555/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Material de Copa e Cozinha, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, por um período de 24 meses.

Data de Publicação no DIOES e na AMUNES: 14/05/2025

Onde se lê:

"Do valor: O preço unitário considerado para o fornecimento de Recarga de Botijão de Gás de Cozinha (GLP Modelo P13) e Recarga de Água Mineral envasadas em Garrafas de 20 Litros, será o preço contido na Dispensa Física nº 002/2025, conforme fora adjudicado em favor da empresa licitante."

Leia-se:

"Do Preço: O valor total da contratação é de R\$ 19.740,00 (dezenove mil e setecentos e quarenta reais)."

Ecoporanga-ES, 16 de maio de 2025.

EDUARDO ALVES MUQUY
PRESIDENTE

Protocolo 1553223

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO
Contrato Administrativo nº 003/2025
Dispensa Física nº 003/2025
Processo nº 9553/2025

Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos Aparelhos de Ar Condicionado tipo Split e Piso Teto e Cortina de Ar para atendimento das demandas da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, incluindo os materiais e equipamentos necessários à manutenção por um período de 24 meses.

Data de Publicação no DIOES e na AMUNES: 14/05/2025

Onde se lê:

"Do valor: O preço unitário considerado para a prestação dos serviços, será o preço contido na Dispensa Física nº 003/2025, conforme fora adjudicado em favor da empresa licitante."

Leia-se:

"Do Preço: O valor total da contratação é de R\$ 33.600,00 (Trinta e três mil e seiscentos reais)."
Ecoporanga-ES, 16 de maio de 2025.

EDUARDO ALVES MUQUY
PRESIDENTE

Protocolo 1553306

Fundão**Portaria**

PORTARIA CMF Nº 099/2025

Dispõe sobre a concessão de licença maternidade.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições que lhe conferem o artigo 25, inciso II da Lei Orgânica Municipal e artigo 24, inciso III, alínea "a" do Regimento Interno,

Considerando, o Processo Administrativo CMF nº237/2025, que deu entrada nesta Casa de Leis no dia 05/05/2025,

Considerando, o que dispõe a Lei Municipal nº 422/2006.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora DANIELLY GUSTAVO TEIXEIRA, ocupante do cargo de provimento comissionado de Assessor Parlamentar da Presidência III, licença gestante por um período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 05 de maio de 2025 até o dia 01 de setembro de 2025, em conformidade com o que dispõe o art. 134 da Lei 804, de 27/07/1993, e inciso XVIII do art. 7º da CF.

Art. 2º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o período de gozo de licença maternidade concedido, a partir de 02/09/2025 até o dia 31/10/2025, em conformidade com o que dispõe o art. 1º c/c art. 2º da Lei Municipal nº 422/2006.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de maio de 2025.